

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 20](#): Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

[Quadro 21](#): Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

[Quadro 22](#): Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

[Quadro 23](#): Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

[Quadro 24](#): Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

[Quadro 25](#): Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

[Quadro 26](#): Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

[Quadro 27](#): Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais



fissional

Quadro 20: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de Trabalho		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias	4 a 30 dias	Superior a 30 dias	Mortal	Total	1 a 3 dias	4 a 30 dias	Superior a 30 dias	Mortal
Nº total de acidentes	M						0				
	F	1					0				
Nº de acidentes com baixa	M						0				
	F	1		12			0				
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M						0				
	F						0				
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M						0				
	F						0				

NOTAS:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 21: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho, por género

Casos de incapacidade			Total
	M	F	
Nº total de casos de incapacidade permanente declaradas no ano	M		0
	F		
Nº de casos de incapacidade permanente absoluta	M		0
	F		
Nº de casos de incapacidade permanente parcial	M		0
	F		
Nº de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalhador habitual	M		0
	F		
Nº de casos de incapacidade temporária e absoluta	M		0
	F		
Nº de casos de incapacidade temporária e parcial	M		0
	F		
Total			0

Quadro 22: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Quadro 23: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho	0	0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	0,00 €

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 24: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 25: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-A/2007, de 06.03 e pela Lei nº 64-A/2008, de 31.12.

Quadro 26: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho	Número
Acções de formação	
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

Quadro 27: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de protecção	
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (*)	

Nota:

(*) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco